

Despacho n.º 17 787/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SMOR SS/MED NIM 16917980, António Manuel Gomes Nunes, passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Abril de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1940,16. Conta 34 anos e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

4 de Junho de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Direcção de Administração de Recursos Humanos**Despacho n.º 17 788/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

1SAR QAMAN NIM 05623078, Carlos Alberto Castro Lopes, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1500,69. Conta 36 anos, 1 mês e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

17 de Maio de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 17 789/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN NIM 08597278, António Gomes de Melo, passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugada com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1500,69. Conta 36 anos, 1 mês e 19 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

17 de Maio de 2007. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 17 790/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SMOR MUS NIM 12970369, Manuel Garcia Claré Batista, passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugada com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2023,92. Conta 47 anos, 7 meses e 27 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

28 de Maio de 2007. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 17 791/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

SMOR ART NIM 14070575, Victor Manuel Caldas da Silva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2220,12. Conta 39 anos e 8 meses de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

28 de Maio de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 17 792/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

SMOR PARAQ NIM 18883471, Eduardo Manuel Rodrigues, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2285,04. Conta 45 anos, 7 meses e 22 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

4 de Junho de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 17 793/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

SMOR INF NIM 07157576, Custódio Luís Lágea de Oliveira, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2023,92. Conta 36 anos, 3 meses e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

4 de Junho de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Rectificação n.º 1257/2007

Por ter saído com inexactidão a portaria n.º 848/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 4 de Maio de 2006, a p. 6450, rectifica-se que onde se lê «COR MED (03924374) Joaquim Reis de Jesus» deve ler-se «TCOR MED (03924374) Joaquim Reis de Jesus».

12 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *João Carlos Mota Correia Ambrósio*, COR INF

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Direcção-Geral de Viação****Listagem n.º 221/2007**

De harmonia com a Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a listagem das transferências efectuadas por esta Direcção-Geral no 2.º semestre de 2006:

Listagem das transferências efectuadas no 2.º semestre de 2006	Valor (Euros)
Correntes	
ADAI	49 879,70
Prevenção Rodoviária Portuguesa	750 000
Total	799 879,70

28 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Gabinete Coordenador de Segurança**Louvor n.º 413/2007**

Louvo a licenciada Ausenda Maria Azevedo Vieira pela forma dedicada e muito competente como, nos últimos 20 meses, desempenhou funções dirigentes no Núcleo de Apoio Técnico do Gabinete Coordenador de Segurança, assegurando, com discrição e eficiência, as múltiplas tarefas que lhe foram cometidas, no âmbito deste Gabinete e em representação do Ministério da Administração Interna (MAI).

De entre as suas qualidades pessoais e profissionais, merecem destaque a sua capacidade para promover a mudança e melhoria contínua